

Acta da reunião ordinária de 20 de Junho de 1963

Aos vinte dias de Junho de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e nos locos do Lameirinho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Correia Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis e João Vaz e do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Doutor Joaquim Tavares de Matos. Adalada aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Armando Seixas Lucas e José Itália Gomes dos Santos Pinhal, tornando regidamente conhecimento do seguinte:

Balanço — Sobreto o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na Caixa geral dos Depósitos Bélico e Presidencial a quantia de um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos e vinte centavos, rendo seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cativas, haviendo ainda em cofre a quantia de vinte e dois mil cento e dezasseis escudos e trinta centavos.

Expediente — Uma carta das Oficinas Alberto Malinho, de Amarante, pedindo o pagamento da importância de mil escudos, em dívida, tendo sido deliberado considerá-la num dos próximos orçamentos; — idem da firma Pinho, de Lisboa, oferecendo a pistola "Cash X", para abate de gado no Município: recolhido que o Senhor Veterinário Municipal informe; ofício número cento e noventa e quatro, de junho do corrente, do gabinete do concelho dos concelhos de Oliveira de Azeméis

Vale de Lambra, do Teot seguinte: "Alteração do horário dos talhos - com o presente, a Direcção deste Organismo Corporativo leva os conhecimentos de Vossa Exceléncia o seguinte: - quanto à duração do conhecimento de Vossa Exceléncia o horário de abertura e encerramento dos Talhos desta Vila e, nos ribados, respectivamente às refeições e desgaste horas. Dado que todos os restantes estabelecimentos comerciais podem, neste dia da semana, encerrar as suas portas às vinte horas; dado que o ribaldo antecede o dia do descanso respeitável obrigatório; dado ainda que a grande maioria dos estabelecimentos fabris da Vila encerram as suas portas aos ribaldos, pelo menos às desgastes horas, a Direcção deste Grémio de Comércio, atendendo ao pedido feito pelos comerciantes de Talhos de Oliveira de Azeméis, e apresentado pelo seu representante neste Organismo, senhor Albano Lopes de Sá, vem respetuosamente solicitar a Vossa Exceléncia se digna autorizar a alteração do edital consubstancial, de modo que aos ribaldos, os estabelecimentos referidos possam passar a encerrar as suas portas às desgastes horas, ficando assim constituído o seu horário: semana - abertura, refeições, encerramento, desgastes horas. Ribaldo - abertura, refeições, encerramento, desgastes horas. Consoa esta medida beneficiar grandemente toda a população desta Vila, estamos certos que Vossa Exceléncia prestará á este nosso pedido o melhor acolhimento, pelo que, e desde já, nos confessamos muito gratos." Louvável e justo é útil a todo a população em geral, a licença deferida a profissionais e respeita pedido a respeito logo cedido ao Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, de Ávila.

Requerimentos Referidos mediante parecer favorável dos Serviços Técnicos, os de: Afílio Gomes, de Faria de Baixo, para substituir madeiras, casal, pintar e rebocar um prédio, no prazo de noventa dias; Afonso Ferreira de Azevedo, do Solto, para substituir madeiras e telhas,

Sem. zona da Barra

no seu prédio sito na Sede, no prazo de quinze dias; Albano da Silva Lopes, de Lameiras, para construir um curral com dezasseis metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Albertina Gomes de Simão, da Igreja, para colocar uma valeta e fazer um palheiro com vinte e quatro metros e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias; Albino Valente Alves, de Volvende, para construir uma casa de habitação com duzentos e dez metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Álvaro Dias da Silva, de Rio de Ossos, para construção de um muro com dezasseis metros e colocar um poitão, no prazo de quize dias; Amândio da Silva Estrela, de Feneiros, para cavar e pintar um prédio, no prazo de oito dias; Amilia da Silva Simão Correia, de Lameirinhos, para substituir madeiras, cavar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Antônio Alves da Rocha, de Rio de Ossos, para construir uma cabana com dois metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio Ferreira Quintinho, da Inma, para construir um tanque, no prazo de oito dias; Antônio Godinho de Bastos do Forno, para ampliar uma casa de cima, com vinte e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Augusto Fernandes de Almeida, de Lidaçais, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antônio Augusto Tavares, de Vilal, para construir um curral com dezasseis metros e sessenta decímetros, no prazo de oito dias; Antônio Gomes Correia, de Brites, para ampliar um prédio com sessenta e um metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; Antônio Ferreira, dos Lavradores, para construir um prédio com cento e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros e um curral com vinte e oito metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Antônio José Ferreira da Cruz, da Igreja, para substituir madeiras, pintar portas e janelas, no

prazo de quinze dias; Antônio Ribeiro, da Bomba, para construir umas lares, no prazo de oito dias; Antônio Rodrigues Figueiredo, da Igreja, para reparar Telhado dum curral no prazo de quinze dias; Antônio da Silva Júnior, de Vila Lhô, para ampliar um pídeo que ainda a construir no mesmo lugar, no prazo de noventa dias; Antônio da Silva Nunes, de Largo Chuebrado, para construir um muro com dezesseis metros e alargá um portal, no prazo de quinze dias; Almundo da Costa, do Rio das Pedras, para caial e pintar um pídeo, substituir portas e janelas e telhado, no prazo de noventa dias; Artur Valentim da Costa, do Seteiro, para abertura de um portal, no prazo de oito dias; Augusto Dias Ferreira, do Seteiro, para reparar um curral, caial e pintar um pídeo, no prazo de trinta dias; Carlos Alberto de Bastos, da Abelheira, para ampliar um pídeo com mais um pavimento com cento e dois metros quadrados, Terraço com sessenta e dois metros quadrados e logradouro com dez metros quadrados, varandas com vinte e o meninos metros quadrados e casa de armazéns e galpões com sessenta e quatro metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Celestino da Costa Biura, de Vila São José, para ampliar um curral com dez metros e dez decâmetros, no prazo de vinte dias; Lúpiano Nunes Matias, da Rua Antônio Alegria, para construir um jazigo no Terreno cujo cedência repel, com cerca de dez metros quadrados; Claudina Machado Costa, desta vila, para reconstruir o palapeito de uma valarda, no prazo de quinze dias; Dafá, bimuitada, de Vila Nova, para construir um balcão, com cento e trinta metros quadrados no prazo de quinze dias; David Bessa Leite, de Samil, para construção de um curral com nove metros quadrados, no prazo de vinte dias; Delfim Gomes, de Faria de Cima, para construir um capelinha com quatro metros quadrados, um muro com três metros, cimentar um portal e fazer um tanque, no prazo de trinta dias; Deolinda Freitas, de

Amazonas

Ferraro, para substituir Telha, caia e pintar e reboçar um pídeo, no prazo de noventa dias; Hiamantino Ribeiro, da Quinta, para construir um muro com quinze metros, no prazo de oito dias; Hiamantino Rodrigues da Silva, de Neves, de Cova, para demolar uma casa, rebocar uma parede e colar um portão, no prazo de trinta dias; Domingos Rodrigues Neto, de São João do Poder, para construir uma casa de habitação com sessenta e oito metros e quarenta decímetros, no lugar de Sarmel, no prazo de cem e vinte dias; Edgard Ribeiro, de Tomadeiros, para colocar madeiras e Telha, no prazo de oito dias; Ernesto Bastos de Freitas, de Simões, para auxiliar com arrozaria com noventa e sete metros e cinquenta decímetros, na Rua Lourenço Alves, no prazo de noventa dias; Fernando Gomes da Cunha, do Troncal, para construir uma casa de habitação com cem e catorze metros e vinte decímetros, no prazo de noventa dias; Germano Alves dos Reis, do Rio do Ponto, para pintar um estabelecimento, no prazo de oito dias; Anna-Bal, da Avenida, para colocar um letreiro luminoso na fachada do seu estabelecimento; João Gomes Moreira, de Faria de Baixo, para construir um curral, com trinta e seis metros quadrados, no prazo de quinze dias; João Soares de Largo, fidalgo, disse: do lugar da Largo, para mudar uma escada, abre uma porta e uma janela, mudar Telha e rebocar um muro, no prazo de trinta dias; Joaquim Bastos, de Rio de Ossos, para abrir uma entrada, no prazo de oito dias; Jorge Ferreira de Oliveira, de Lixobas, para construir um portão, com trigo metros e sessenta decímetros, no prazo de noventa dias; José Lacerda Largo, desta vila, para caiar e pintar um pídeo, no prazo de quinze dias; José Gonçalves

Soules, de Rio de Oros, para construir un balcón con cinc metros quadrados no prazo de trinta dias; José Joaquim de Almeida, de Rebordões, para construir un resprado de cincos portas e de cincos janelas, no prazo de trinta dias; José Raimundo, do Outeiro, para caçar, pintar e rebocar madeiras, no prazo de trinta dias; José Italia Soares de Amorim, da Lesteira, para colocar alvenaria nova e abrir duas portas e cincos janelas, no prazo de vinte dias; José de Oliveira, camponês das Lavradas, para construir cincos corredores cincos metros quadrados no prazo de vinte dias; José Soules, pastoreiro da Costa, do Alto da Fábrica, para construir um muro de vedação, com vinte metros, no prazo de vinte dias; João Gomes Mendes, de Faria de Cima, para colocar uma cancela, cincas entradas e construir um curral, com vinte metros e cinquenta decímetros no prazo de vinte dias; Manuel Afonso da Silva, de Volgland, para telhar uma casa e rebocar madeiras no prazo de trinta dias; Manuel Afonso da Silva, de Volgland, para rebocar madeiras e reparar um curral, no prazo de trinta dias; Manuel Afonso da Silva Ventura, de Andarilh, para concluir a construção de um balcón, no prazo de vinte dias; Manuel Dias Tavares, do Ribeiro, para construir um curral com dezanove metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco de Almeida, de Ferrugos, para construir uma garagem com vinte metros quadrados, no prazo de vinte dias; Manuel Francisco Afonso Dias, de Lamego de Vila, para construir uma casa de alvenaria com catorze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Maria Dias, de Vilarinho de Baixo, Sôliveraz, para caçar e pintar um prédio, no prazo de vinte dias; Manuel Reis de Oliveira, das Lavradas, para colocar madeira, telha, caixas e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel da Silva Simão, de Rio de Oros, para construir uma cobina com cincos metros e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Manu-

amazonas Barba

el Tavares de Ratos, das Baladas, para cavar e pintar um estabelecimento, no prazo de vito dias; Maria da Jesus Costa, do campo longo, para reconstruir um muro, com dez metros, no prazo de vito dias; Maria Rosa de Jesus Bastos, da Huidade, para cavar e pintar um pridio, no prazo de vito dias; Maria da Vilhena Ferreira dos Santos Fernandes, desse n.º, para alargal uma entrada, no prazo de vito dias; Maria do Nascimento dos Santos Chula, do Antunes, para construir um barracu, com dez metros, tres metros quadrados, no prazo de trinta dias; Oscar Tavares Fernandes, da Ribeira de Baixo, para construir uma casa do adega e armazém, com vinte e quatro metros e vinte e dois decimetros, no prazo de vinte dias; Sidro Rangel, do Belo, para cavar e pintar um pridio, no prazo de vinte dias; Rosa Castilho de Lobo, da R. do Ponto, para construir uma vedação a nida com vito metros, no prazo de vito dias; Rufino Ferreira da Silva, da Faria de Cima, para fechar uma varanda, com quatro metros e vinte decimetros, no prazo de vinte dias; Rufino Gomes de Oliveira, da bomba, para cavar e pintar um poite, no prazo de vito dias; Rufino Gomes de Silva, da Costa R.º, para construir uma casa de habitação, com certo vinte, tres metros e vinte decimetros, no prazo de certo e vinte dias; Sebastião da Silva, de baixa de Cima, para construir um tanque, no prazo de quinze dias; Sebastião da Silva Moreira, da baixa de Baixa, para rebellar, cavar e pintar um pridio, no prazo de vinte dias; Sebastião Soares Ferreira, da Lourinhã, para rebocar, cavar e pintar um pridio, no prazo de trinta dias; Luís Francisco Leite, da Tirosel, para reparar um arbal, no prazo de vito dias; Sílvio Rangel, da Propriada, para cons-

Treis vultos chanciços, no prazo de vito dias; Vidal da Costa Figueiredo, de São José do Cedro, para ampliar um pídio, com ressalta e tis metos en-ta o cincos decimetros, no prazo de vronte dias, no lugar da Silva, em Nogueira dos Cravos; Vitor de Jni Lelis Valente da Costa, de Vila Chã, para fazer duas parides divisórias e caial seu pídio, no prazo de trinta dias.

António da Silva Janardo, de Vila Chã, para ampliar um pídio com quarenta e um metos e quarenta decimetros, no prazo de vronte dias, para o que a Câmara resolvem ceder vint e um metos e oitenta decimetros de Terreno camarário, para efeitos de alinhamento, ao preço de vint e escudos o metro quadrado; Doutor Tomás António Fernandes, de São João, para mandar construir um andar sobre um galheir com vovento e tis metos e vinte decimetros, no pídio que possui em Soto de Lallo, no prazo de trinta dias, tendo a Câmara resolver que o requerente esclareça o destino a dar à coestruçao.

Foi ainda presente o requerimento de Abilio Rodrigues dos Santos, aspirante da Junta da Câmara, pedindo trinta dias de licença grata com inicio em 1º de Julho, proximo, tendo o Excelentissimo Senhor Presidente deferido, por despacho e que a Câmara resolver agora ratifico.

Finalmente foram presentes os requerimentos de António Fernandes de Almeida Jais, do Laleiro, Nogueira dos Cravos, Manuel Gomes de Oliveira, de Llarel, Tavares e Adílio Soares da Costa, de Vila Chã de São Roque, solicitando se lhes certifiquem, ao abrigo do lei das mil e noventa e dois, se a constituição de uma casa que pretendem fazer, nos lugares que indicam, em Terreno que ali possuem, é viável; tendo sido responder certificarem-lhes a viabilidade das indicadas construções.

Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a Abel José de Simão, de Oliveira, trecentos e trinta e vés escudos, por serviços prestados com autorização

arreagorres deixa

de aluguer, como Excellentíssimo Señor Senador e Vereadores; a Tipografia de Azurais, brindado, desto rão, quatrocentos e setenta escudos, por fornecimento de telões e recibos de ópera e arranjo de um livro; a João António de Oliveira, desto rão, cento e setenta e cinco escudos, por restituuir uma secretaria para a Secção de Finanças; a Antônio José Loureiro e Lompachia brindado, desto rão, quatrocentos e vinte e um escudos, por fornecimento de uma colher, reis enxadas, reis pás, cinco racos de cimento e pregos; a Almíndio da Costa, desto rão, trezentos e dezasseis escudos e dez centavos, por serviços prestados nas escolas, do Conde Faria, de Santo António, do Lourival, da Igreja; a Gráfica Oliveira, brindado, desto rão, cento e vinte e cinco escudos, por recibos de encargos de funcionários, a Glória Coimbra de Azurais, brindado, desto rão, vinte e um escudos, por fornecimento de matto consistente; a Iberlita, do Sítio, trezentos e dois escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de doze fitas para impressão de encartes; a Imprensa Nacional de Leiras, setenta e quatro escudos e quarenta centavos, por fornecimento de impressos para a Secretaria; a Ataíde, Lúcio, Lacerda, do Sítio, cinquenta e sete escudos e trinta e uma centavos, por trinta e uma placas rebatidas e gravadas; a José Seaf, de Freixo, mil e seiscentos escudos, por fornecimento de mobiliário, para escolas para a Secção de Finanças e para a Secretaria; a Lasa Quintas, desto rão, vinte escudos e cinquenta centavos, por uma baratinha de limbo; a Tipografia de Azurais, brindado, desto rão, quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, por fornecimento de convites, envelopes, avisos de licenças, ementas e rubricas do imposto de prestações de trabalho; a Augusto de Souza, desto rão: duzentos quarenta e três escudos e cinquenta centavos, por serviços prestados no matadouro; cento e cinco escudos, por reparação de gaiolas de matadouro; dois mil e setecentos

oitenta e nove escudos e vinte centavos, por material forneido e serviço prestado no vila eletrica; a' Sindicacia do Sítio; trinta e seis escudos, por tratamento da doce Ramal Sudicio dos Santos; a J. Nascimento Ladeiro, do Sítio, sessenta e quinze escudos e vinte centavos, por fornecimento de vinte guilos de chatacão, respeito a um metro de cobo e vinte e quatro terrenais; a Tomaz Garcia Rodrigues, Filho, desta vila, noventa escudos e vinte centavos, por dezesseis metros e quarenta centímetros de casa; a Abel José de Lima, de Almeida, duzentos e dezasseis escudos, por serviço de automóvel de aluguer com o Excedentário sobre incidente; a Lino, de Andrade, quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de duzentas grãas modelas cento e quinze e três; as grãos de bananeira, desta vila, cinquenta e seis escudos, por fornecimento de trinta guilos de mitralínam; a Fernando Lúcia da Cunha Ballos, de Vila Nova de Gaia, cento e seis escudos e trinta centavos, por fornecimento de sessenta metros de cobo; a Administrador do Concelho de Azevedo, desta vila, vinte e cinco escudos, pela publicação de um aviso, no jornal; a Efacec, do Sítio, mil cento e noventa escudos, por reparação de um motor; a Justino de Lemos Santos, desta vila, trezentos vinte e quatro escudos e quarenta centavos, por fornecimento de garilhos; a Potta e Gento, sucessor (Heidáros) da Loba, novecentos noventa e dois escudos e quarenta centavos, por fornecimento de doze carros de ferro; a Maria Lourenço de Azevedo, Lameira, desta vila, trinta e cinco escudos e vinte centavos, por fornecimento de corda plástica um polego e uma abraçadeira; a Auto. Sípo de Azevedo, Lameira, desta vila, vinte e oito escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de parafusos e anilhas e soldas; a Imprensa Nacional da Siboa, duzentos e trinta escudos, por fornecimento de impressos; a Electr. Mayd., do Sítio, novecentos e sessenta escudos, por fornecimento de duas mil bordaduras de

Brum, 20 de Junho

acá; a filha sua, Lurinda, desta vila, oitocentos
noventa e um escudos, por prejuízo de quinze botijas
de propriedade e trinta e oito escudos e cinqüenta cen-
tos, pelo reparo de um prédio; a Joaquim
Augusto de Oliveira Lacerda, desta vila, certo trinta e quatro
escudos, por risco de automóvel de aluguer - com o
excedente para fundo; a Manuel Gomes da
Silva, desta vila, certo e trinta e seis escudos, por ma-
terial quebrado e risco prestado no reparo de escada
do Curral; a Bastos e Trincões, desta vila, quinhentos
e trinta e cinco escudos e vinte centavos, por material que-
brado e risco prestado em larval de ligas de aço;
a Santa Iria da Misericórdia, desta vila, cinquenta e um
escudos, como subídio concedido no ano corrente;
a Associação dos Bombeiros Voluntários, desta vila, oito
mil escudos, como subídio concedido no ano corrente,
e o gabinete da banca, desta vila, cinco mil escu-
dos, como subídio atribuído ao Louvar do Senhor.

Habitação ou ocupação Oliveira de Azevedo Em face da pa-
recer favorável dos peritos, foi resolvido conceder licença para
habitação a: — Manuel Augusto Beite das Santas, de Al-
meida; a Almindo José da Silva, de Faria de Baixo; Bel-
mundo Soares Matias, de Lamegos e António da Costa go-
dinho, de Moinhos, Lucajá.

Regulamento das licenças de estabelecimento comercial
ou industrial Conforme o preconizado nas cal-
culações minhas, vinte e três / resenta e um, reis / resenta
e oito e trés / resenta e trés, respectivamente de quinze de
Junho, de mil novecentos resenta e um, nove de Fevereiro de
mil novecentos e resenta e dois e vinte e três de Fevereiro de
mil novecentos e resenta e trés, a licença resulver-
dar a seguinte redacção aos artigos do regulamento em
epígrafe que se indicam: "Artigo quarto — Até trinta e um
de Março a Secretaria da Fazenda expedirá aviso a cada con-
tribuinte no se indicar a negação à licença de estableci-

mento comercial ou industrial, a natureza do estabelecimento, a espécie da actividade comercial ou industrial exercida, bem como os prazos para solicitar a liquidação da mesma licença e a sua importância presumível; ; "§ único — o não pagamento do aviso não desobriga o contribuinte de solicitar e pagar a licença nos prazos estabelecidos neste Regulamento.; "Artigo quinto — As licenças de estabelecimento comercial ou industrial serão pagas eventualmente durante o mês de Abril de cada ano e, quando se trate de estabelecimentos novos, nos trenta dias seguintes ao do início da actividade tributada ou nos vinte dias seguintes ao da liquidação da contribuição industrial, se esta não tiver sido efectuada, por motivos não imputáveis ao contribuinte no prazo referido." — "§ primeiro — São os efeitos deste Regulamento considerar-se novos estabelecimentos os que respeitem a actividades iniciadas posteriormente ao começo do prazo para cobrança das licenças, fixado no artigo anterior e terceiro do Código Administrativo.; "§ segundo — O pagamento da taxa da licença, quando exceda mil escudos, poderá ser feito em duas prestações iguais desde que o contribuinte declare por escrito, até tanto e um de Maio, optar por tal modalidade. Neste caso o pagamento da segunda prestação efectuar-se-á em Outubro." ; "Artigo último — Quando o contribuinte não apresente na fatura da licença nos prazos fixados neste Regulamento, solicitando a liquidação da licença e seu pagamento, ou quando, por motivo que lhe seja imputável, a liquidação rebaixa o seu conhecimento inexistente, incorre em transqüerir àquele correspondente muito igual à importância (ou a metade) do imposto devido, seu prejuízo da licença fixado no artigo certo quanto a mês de Abril não deve exceder mil reis escudos tanto e um de trinta de Abril de mil novecentos e vinte e um. Quando a falta de pagamento se refira à segunda prestação, nos lugares e aplicações de multa, mas, findo o prazo fixado no artigo anterior, sem o conhecimento debitado ao Tesorero para efeito de imediato

drágoa da Bandeira

to procedimento executivo."

Reporreções — Em virtude de, por laço, ou ter eu-
frugue, em muitas por transqüer por falta de boletim
de vacinação, a cada um dos antuentes soldados da
Guarda Nacional Republicana, José Bernardo guedes e
Josi Joaquim Nogueira, a quantia de quinze escudos, fo-
rando poros mesmos reporrem nos cofres mu-
nicipais os indicados importâncias, no total de trinta
escudos.

Indemnizações — Tendo o Excelentíssimo Se-
nidente comunicado à Câmara seu acordado com o occi-
pante de uns dos dependentes do prelio visto no Rio de
Janeiro, Alvaro Antônio Basto Pinto dos Santos, adquirido
ao Santos Manuel Valente júnior e Espírito e Irmão Vil-
gino Lages de Encantos Abreu de Souza, por con-
trato de aluguel de 1880, de mil novecentos e sessenta
e dois, a devolução dos mesmos dependentes mediante
a indemnização de quarenta e visto mil escudos, corres-
pondentes a renda de dez anos, foi levado a aceitar
o referido acordo e autorizadas o pagamento desta impor-
tância.

Assistência — Com presença dos respectivos preceitos,
a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo inter-
veniente dos doentes pobres, Amadeu Soares Ferreira, de
Sítio das Vacas; Grondona de Oliveira Lottia, de Agriões;
e Adolinda Rosa de Lira, da Vide, por não poderem
ser tratados no hospital desta vila.

Assuntos diversos — A Câmara ratificou os
seguientes pagamentos, que por laço não foram con-
signados na rubrica "Pagamentos", de chamadas Tel-
fônicas: seiscentos cinquenta escudos e cinquenta centavos,
referente ao mês de Janeiro; quinhentos sessenta e quatro
escudos e quarenta centavos, referente ao mês de Fevereiro;
trezentos novecentos e oito escudos e sessenta centavos, referente
ao mês de Março; quatrocentos cinquenta e cinco escudos

cinquenta centavos, referente ao mês de Abril e duzentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, referente aos meses de Maio.

De subsídios às Juntas de Freguesias de São Tiago de Ribas-UP, Salgueiro, Nogueira do Cravo, Fajões e Lameiro, dez mil escudos a cada e ainda oito mil escudos à de Larregosa.

A lámina autorizou ainda, o pagamento da renda da escola junto do edifício da Secção de Finanças, referente ao segundo recenseamento de mil novecentos sessenta e dois.

Sol lápis não se consegueu na rubrica "Requerimentos", o de: António Melilo Serrão, de Aguiada, feita, solicitando-lhe certifiques, ao abrigo da Lei das mil e novecentos e dois, re-a constituição de uma casa que pretende fazer no lugaz da Seda Branca, em Telmo que ali possoi, e é vizinho; tendo sido verificado certificá-lo a validade dos indicados constitucões.

Antes de encerrar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente propôs, ao prelado bispo da sua inteira adoração, e escalou na acta um voto de profundo pesar pela morte de sua Santidade o Papa João vinte e três, invocou benfícios de suas virtudes e intercessão de favor da paz entre os homens, comunicando-se a suas Excelências Reverendíssimos o Núncio Apostólico, Arcebispo Patriarca de Lisboa e Bispo do Porto, o profundo pesar do concelho pelo falecimento do grande chefe da Cristandade. Propôs ainda o Excelentíssimo Senhor Presidente, com intenso assentimento da Câmara: se felicite e se manifeste o regozijo do Municipio ao heróico combatente de Argos, Alvaro Fernandes da Costa, da freguesia de Nogueira do Cravo, condecorado com a Cruz de guerra pelos actos de bravura praticados em combate, na defesa da integridade da Sicília, o que se lhe deveu comunicar; e escalou na acta, também, um voto de pesar pelo falecimento do concelhio António Modesto de Oliveira, cidadão que prestou relevantes serviços ao

António J. da Cunha Barreto

concelho.

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não ha-
vendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo
Senhor Deputado encerrou a reunião de que se
lavrou a presente acta que em Ano - P.º -
lhef de Junta de Religião e subscrita por

António J. da Cunha Barreto

Zé Góis

Zé do Vaz